



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 9.038, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária, Luana Maria Rech.

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública temporária Luana Maria Rech, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula 4221-1, do dia 01 de setembro de 2025 até 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de setembro de 2025.

Jair Canci

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM 12/9/2025, Edição 1772, Página(s) 5.